



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA ICV-GV/UFJF Nº 31, DE 19 DE ABRIL DE 2023

Dispensa e nomeia membros da Comissão das Ligas Acadêmicas do Instituto de Ciências da Vida

O Diretor do Instituto de Ciências da Vida da Universidade Federal de Juiz de Fora *Campus* Governador Valadares, Professor Dr. Leandro de Moraes Cardoso, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias, e art. 1º, §5º, Resolução nº 06/2022, do Comitê de Governança, Riscos e Controles (CGRC),

CONSIDERANDO a Resolução nº 01 de 03 de abril de 2017, do Conselho de Unidade do Instituto de Ciência da Vida do Campus da UFJF em Governador Valadares, que tornou pública a composição da Comissão de análise das propostas das Ligas Acadêmicas do Instituto Ciências da Vida.

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar os discentes Bernardo Mendes Hott, matrícula 201607079GV e Clara Melina Araújo Trindade, matrícula 201607044GV, como membro da Comissão das Ligas Acadêmicas do Instituto de Ciências da Vida.

Art. 2º - Nomear a discente Ana Clara Ferreira de Almeida, matrícula 201907003GV como membro da Comissão das Ligas Acadêmicas do Instituto de Ciências da Vida.

Art. 3º - A comissão passará a ser constituída pelos seguintes membros:

I - Prof. Rodolfo Duarte Nascimento - SIAPE 1295422

II - Prof. Danilo Reis Coimbra - SIAPE 3139063

III - Gabriel das Chagas Benevenuto - matrícula 201907009GV

IV - Ana Clara Camillato e Silva - matrícula 201907002GV

V - Ana Clara Ferreira de Almeida - matrícula 201907003GV

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leandro de Moraes Cardoso
Diretor do Instituto de Ciências da Vida
Campus Governador Valadares
Universidade Federal de Juiz de Fora
SIAPE: 2125989



Documento assinado eletronicamente por **Leandro de Moraes Cardoso, Diretor(a)**, em 19/04/2023, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1243989** e o código CRC **BA3865EA**.

Referência: Processo nº 23071.901621/2023-79

SEI nº 1243989